

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO COMPACTA DE PRESSURIZAÇÃO (BOOSTER AUTOMÁTICO) VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS SANTA LUZIA E SANTA BÁRBARA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Obras
2.2. Forma de Conclusão:	Por escopo predefinido

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Samae

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Observações:	Não há.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
5.2. Justificar no caso a opção for não:	não aplicável

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

6.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	1	Obra	OBRA DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPACTA DE PRESSURIZAÇÃO "BOOSTER AUTOMÁTICO" PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE SANTA LUZIA E SANTA BÁRBARA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.	47.773,38

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1. Para obtenção dos preços de cada item da planilha foi utilizada como preços de referência as seguintes fontes:



- 7.1.1.1. Tabela Sinapi - Referência 02/2024-SC;
- 7.1.1.2. Cotações de preços, quando não encontrado nas formas acima.

7.2. No mercado existem inúmeras empresas que podem executar a obra como já visto em contratações similares em pesquisa realizada na internet e conforme cotações contidas no próprio projeto de engenharia.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

- | | |
|--|------------------------------------|
| 8.1. O objeto deverá ser entregue/executado: | 01 mês |
| 8.2. A contar do recebimento: | Do recebimento da ordem de serviço |

9. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA

9.1. Estrada municipal MG 13, no bairro Santa Luzia no município de Morro Grande/SC.

10. DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO OBRA

- | | |
|---------------------------|-------------------------------|
| 10.1. Execução de forma: | Indireta |
| 10.2. Regime de execução: | Empreitada por preço unitário |

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- | | |
|---------------------------------------|-----|
| 11.1. Será permitida a subcontratação | Sim |
| 11.2. Limite Máximo | 30% |
| 11.3. Observações: | |

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

- | | |
|--------------------------------|---------|
| 12.1. Solução presente no ETP: | Sim |
| 12.2. Observação: | não há. |

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

13.1. O ciclo de vida deste objeto resumisse nas seguintes etapas:

- 13.1.1. Planejamento: Esta fase envolve a identificação das necessidades, análise de viabilidade, definição de objetivos, informações locais e avaliação de alternativas.
- 13.1.2. Projeto de engenharia: nesta etapa os planos detalhados são desenvolvidos com base nos requisitos estabelecidos durante o planejamento. Isso inclui design arquitetônico, engenharia civil, análise de custos, e outros detalhes técnico necessários.

- 13.1.3. Aprovação e Licenciamento: foi verificada a necessidade obter aprovações regulatórias e licenças. Porém para este caso não há necessidade.
- 13.1.4. Execução: é nesta fase que a obra pretendida é efetivamente executada, observando o projeto de engenharia, o contrato administrativo e demais informações repassadas pelo município.
- 13.1.5. Fiscalização e acompanhamento: nesta etapa a obra terá fiscalização e acompanhamento por representante(s) da administração municipal, que terão atribuições específicas, como por exemplo o fiscal da obra, que deverá ser engenheiro civil ou profissional com competência para tal função.
- 13.1.6. Recebimento provisório: a obra é recebida pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. Também é realizada inspeção e testes para garantir que a construção atendeu aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos.
- 13.1.7. Recebimento definitivo: a obra é recebida por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 13.1.8. Conclusão e entrega da obra: verificado todos os trâmites necessários quanto ao recebimento, a obra será dada por concluída, onde será entregue ao setor requisitante pela contratação, para que seja cumprido seu objetivo.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A futura Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias objetivando a perfeita execução da obra, incluindo estar em dia com todas as obrigações de ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de objeto.

14.2. Antes da execução da obra, a responsável deverá elaborar por sua conta o projeto elétrico, projeto mecânico e o projeto hidráulico, todos acompanhados dos respectivos desenhos técnicos, incluindo: vista frontal, dimensões, esquemas dos condutores de comando e força, disposição dos equipamentos, manuais dos equipamentos utilizados, lista de parâmetros dos equipamentos, entre outros.

14.3. O Samae deverá preparar o local que será executado a obra, fornecendo condições mínimas necessárias para que os serviços sejam realizados na melhor forma possível.

14.4. Também será verificado todas as questões de licenças necessárias à execução da obra que sejam de obrigação do município

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Resultados pretendidos presente no ETP.

15.2. Descrição: não aplicável.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
16.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	30 dias
16.4.2.	Prazo em dias:	Consecutivos
16.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	90 dias
16.5.2.	Prazo em dias:	Consecutivos

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1.	Crítérios de medição	Cumprimento da Etapa (Obras/Serviços de Engenharia)
17.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Da aprovação do laudo de medição
18.4.	Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
19.3.	Exercício Financeiro:	2024

Desp.	Máscara	Descrição	Valor (R\$)
6	37.001.17.512.0015.2036.4.4.90.00.00	Manutenção do Sistema Captação, Filtragem, Tratamento e Distribuição de Água	47.773,38

20. DO PRAZO DO CONTRATO

20.1.	O Contrato terá vigência de:	03 (três) meses		
20.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
20.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1.	Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta		
21.2.	Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica		
21.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.3.	Tipo de Julgamento:	Menor preço		
21.4.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.		
21.4.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.5.	Forma de Julgamento:	Global		
21.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.5.2.	Observações			

22. DA GARANTIA

22.1.	Exigência de Garantia:	Não		
22.2.	Prazo de garantia:	Não Aplicável		
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
22.3.	Condições:	Não Aplicável		
22.3.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
22.3.2.	Observações:	A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) .		

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

23.1.	A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável		
23.2.	Descrever caso a opção seja 'outros'			



24. DOS ANEXOS E ARTEFATOS/ELEMENTOS INTEGRANTES

24.1. Há anexos no presente Termo:	Não
24.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
24.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
24.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I- Projeto de Engenharia. II- Documentos de Formalização de Demanda nº 1/2024/SAMAE. III- Estudo Técnico Preliminar.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 29 de outubro de 2024.

Responsável pela secretaria requisitante

Nome do Responsável:	João Ilaércio Dal Toé
Cargo/Função:	Diretor do Samae

Responsável técnico

Nome do Responsável:	Rodrigo Crepaldi Pazzini
Cargo/Função:	Engenheiro Civil – CREA/SC 138392-8